



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 004/2000 - GP /PMI

Indianópolis - MG, 17 de Janeiro de 2000.

Senhor Presidente,

Vimos, por este, solicitar de Vossa Excelência, a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 95/99, para que sejam feitas correções que se fazem necessárias.

Certo do pleno atendimento.

Atenciosamente.


Wesley José da Rocha Naves
Prefeito Municipal

Exmº. Sr.
Cleto Gomes Correa
DD. Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL INDIANÓPOLIS - MG

Protocolo Nº 2/2000

 17/1/2000
Responsável Protocolo